MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 18/2026 - CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação-Geral de Ensino do Campus Riacho Fundo, torna público o presente Edital e convoca os(as) docentes atuantes no Curso de Licenciatura em Geografia para participarem do processo eleitoral destinado à escolha de seu(sua) coordenador(a), nos termos dos arts. 3º a 9º da Resolução n.º 06/2015/CS–IFB.

1 – DO CALENDÁRIO ELEITORAL

1.1. O processo eleitoral seguirá o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	Sítio eletrônico do IFB (https://www.ifb.edu.br) e SUAP	25/11/2026
Período de inscrição	SUAP	26/11/2026 a 02/12/2026
Homologação preliminar das candidaturas	Sítio eletrônico do IFB e SUAP	03/12/2026
Interposição de recursos contra a homologação	SUAP	04/12/2026
Análise dos recursos e divulgação da homologação definitiva	Sítio eletrônico do IFB e SUAP	04/12/2026
Campanha eleitoral e apresentação dos planos de trabalho	SUAP	05/12/2026 a 11/12/2026
Votação	SUAP	12/12/2026
Apuração dos votos e divulgação do resultado preliminar	SUAP	12/12/2026
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	SUAP	14/12/2026
Análise dos recursos e divulgação do resultado final	Sítio eletrônico do IFB e SUAP	14/12/2026

2 – DA ELEIÇÃO

2.1. A escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia será realizada por meio de eleição, com voto direto e secreto, nos termos da Resolução n.º 06/2015/CS–IFB.

2.2. Poderão votar e ser votados os(as) docentes atuantes no Curso de Licenciatura em Geografia e em efetivo exercício no Campus Riacho Fundo, conforme o art. 7º da Resolução n.º 06/2015/CS–IFB.

2.3. Os(As) candidatos(as) terão o prazo de 7 (sete) dias para realizar a campanha eleitoral, conforme o cronograma estabelecido neste Edital.

2.4. Na hipótese de vacância da função, deverá ser realizada nova eleição, conforme previsto no art. 8º da Resolução n.º 06/2015/CS–IFB.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão individuais e realizadas por meio de formulário próprio disponibilizado no SUAP, no período de 26 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, observado o horário oficial de Brasília.

3.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de registro de candidatura disponibilizado no SUAP.

3.3. Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios, inclusive por correio eletrônico.

4 – DO MANDATO

4.1. O(A) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia terá mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por apenas um mandato consecutivo, nos termos do art. 8º da Resolução n.º 06/2015/CS–IFB.

5 – DO REGISTRO DE CANDIDATURA

5.1. Encerrado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral realizará a análise dos registros de candidatura e divulgará a relação preliminar das candidaturas homologadas, conforme o cronograma deste Edital.

5.2. Caberá recurso contra a não homologação da candidatura, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, por meio de formulário próprio no SUAP.

5.3. Após a análise dos recursos, a Comissão Eleitoral divulgará a relação definitiva das candidaturas homologadas no sítio eletrônico do IFB e no SUAP.

6 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

6.1. A votação será realizada exclusivamente por meio do SUAP, no dia 12 de dezembro de 2026, das 00h às 23h59, observado o horário oficial de Brasília.

6.2. O acesso à votação será disponibilizado aos(às) docentes aptos a votar, conforme os critérios estabelecidos no item 2.2 deste Edital.

7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral após o encerramento do período de votação, no dia 12 de dezembro de 2026.

7.2. Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral registrará o resultado da votação e providenciará a divulgação do resultado preliminar no SUAP.

7.3. Caberá recurso contra o resultado preliminar da eleição, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, por meio de formulário próprio no SUAP.

7.4. Após a análise dos recursos, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado final da eleição no sítio eletrônico do IFB e no SUAP, conforme o cronograma deste Edital.

8 – DA DESIGNAÇÃO E DO INÍCIO DO EXERCÍCIO

8.1. Após a conclusão do processo eleitoral, a Direção-Geral do Campus encaminhará à Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria (DRGP), por meio de processo eletrônico no SUAP, a documentação necessária à designação do(a) coordenador(a) eleito(a), nos termos do art. 9º da Resolução n.º 06/2015/CS–IFB.

8.2. A designação do(a) coordenador(a) eleito(a) será realizada pelo Reitor, por meio de portaria, no

prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da documentação encaminhada pelo Campus.

8.3. O início do exercício da função de Coordenador(a) de Curso coincidirá com a data de publicação do ato de designação, observadas as disposições do § 2º do art. 9º da Resolução n.º 06/2015/CS–IFB.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Na hipótese de não haver candidato(a) inscrito(a) para a função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia, caberá à Direção-Geral do Campus indicar discricionariamente o(a) coordenador(a), nos termos do § 1º do art. 9º da Resolução n.º 06/2015/CS–IFB.

9.2. O presente Edital será amplamente divulgado nos canais institucionais do IFB, especialmente no sítio eletrônico institucional e no SUAP.

9.3. Os casos omissos neste Edital serão encaminhados à Coordenação-Geral de Ensino para análise, observadas as disposições da Resolução n.º 06/2015/CS–IFB e demais normas institucionais aplicáveis.

9.4. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

ROMAILDO SANTOS DE SOUSA
Coordenador-Geral de Ensino do Campus Riacho Fundo
Portaria n.º 151/REITORIA/IFB, de 16 de janeiro de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaildo Santos de Sousa, COORDENADOR(A) GERAL - FG1 - CGEN**, em 25/11/2026 09:12:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 738244
Código de Autenticação: 7061e0e052